



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO Nº 5.274 DE 14 DE ABRIL DE 2014.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que o Chefe do Poder Executivo Municipal pretende desapropriar imóvel que especifica de propriedade ANTONIO CARLOS VERTUAN, para fins de abertura de via pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para abertura de via pública, nos termos do Decreto nº 3.365/41, imóvel de propriedade de ANTONIO CARLOS VERTUAN, localizada na Rua Budapest, Lote "J" da quadra 47 DO LOTEAMENTO DENOMINADO Parque Pampulha, no município de Agudos/SP, cadastro municipal sob o nº 11.47.10, matriculado no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Agudos - SP sob nº 1.236, descrita da seguinte forma:

“Um lote de terreno urbano, de forma regular sem benfeitorias, sob a letra “J” da quadra 47 do loteamento denominado “Parque Pampulha, situado nesta Cidade e Comarca de Agudos, com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00 metros (dez metros) pela frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a Rua Budapest; pelo lado direito com o lote L; pelo lado esquerdo com o lote R ; e, pelos fundos com o lote I, todos da quadra 47, cadastro municipal nº 11.47.10.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial ou amigável de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, e posteriores alterações.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de abril de 2014.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal

Publicado em data de 15/04/14
Pág. 32 Jornal Cidade Bauri